



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 185/2009

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 16 DE DE 2009

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, após consulta à **Secretaria Municipal de Rendas Internas**, envie a esta Casa de Leis relatório completo dos **empenhos e pagamentos** efetuados referentes à **reformas e reparos** das escolas municipais, especificando quais empresas prestaram serviços de reparos, reformas e limpezas nas escolas Municipais dos Bairros Cachoeira, Figueira, Puris, Rio de Una de Baixo e Campo Verde, bem como especificar os valores pagos pelos referidos serviços.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, tendo em vista que a respeito ao Requerimento Nº 162/2009, de autoria deste Vereador, não satisfaz os propósitos do Requerente, não apresentando todas as informações solicitadas.

Justifica-se também, tendo em vista que este Vereador foi procurado pelo Sr. Marcos Pedroso de Silva, residente neste município, que solicitou deste Vereador que intercedesse no intuito de obter relatório completo dos empenhos e pagamentos efetuados referentes à reformas e reparos nas escolas municipal, a fim de constatar inclusive se há pagamentos em nome da Empresa Metro Ibiúna Comercial e Empreiteira Ltda, CNPJ Nº 65.456.584/0001-50, sob avaliação do **Departamento Jurídico da Prefeitura**, e que por conseguinte não foram pagos. Uma vez que o Sr. Marcos Pedroso da Silva prestou serviços junto a essa empresa no período de 02 de fevereiro a 06 de maio de 2009, executando serviços junto as Escolas dos Bairros Cachoeira, Figueira, Puris, Rio de Una de Baixo e Campo Verde.

Justifico também, tendo em vista que os serviços foram concluídos em 06 de maio de 2009 e que não foi saldado a dívida com essa empresa, excetuando-se, porém, um pagamento efetuado pelo então Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Waldir Justino de Souza, cujo relatório segue em anexo.

Finalizando, contradizendo as informações da Secretaria Municipal de Rendas Internas, que afirmou que em 30 de setembro de 2009, durante a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento na Câmara Municipal, terem sido pagos R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) em reparos, reformas e construções de escolas, é importante o envio do relatório solicitado, para que possa ser verificado para quais empresas foram efetuados pagamentos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR - PTB

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

Vereador:

Jamil Marcicano – DEM

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Cláudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012

RELATÓRIO ANEXO AO REQUERIMENTO DO SR. MARCOS PEDROSO DA SILVA

Serviços executados nas escolas municipais de Ibiúna - SP
Início – 02 de Fevereiro de 2009 _ conclusão em 06 de maio de 2009

Empresa **METRO IBIÚNA COMERCIAL E EMPREITEIRA LTDA**
Comércio de Ferragens e Ferramentas.
Rua Fortunato Antônio Camargo, Jd. Nova Ibiúna
Cel; 15-9736-2136 - 9737-9891
Data da Abertura: 06/02/1991

Pagamento efetuado por: **WALDIR JUSTINO DE SOUZA (WALDIR DA IBIGOSPEL)**
em: **10 de abril de 2009 _ (em dinheiro)**
e **14 de abril de 2009 _ (em cheque pré- datado para o dia 17 de abril de 2009)** do Sr.
Rafael Keller de Souza – conta Nº **017525-0**, agencia **1937 – Banco Bradesco Ibiúna – SP. _**
segue cópia em anexo

Pagamento efetuado às seguintes pessoas:

Almandio Pedroso da Silva -----R\$ **2.400,00** (dois mil e quatrocentos Reais)
RG:3.089.113-9
Aparecido Rodrigues Camargo -----R\$ **840,00** (oitocentos e quarenta Reais)
RG: 10.601.039
Lázaro -----R\$ **1.000,00** (Um mil Reais)
RG:918.168
Aparecido -----R\$**360,00** (trezentos e sessenta Reais)
RG29.653.631-0
César da Silva Lima -----R\$ **400,00** (quatrocentos Reais)
RG:17.463.375-0
Emerson Ribeiro da Costa -----R\$ **175,00** (cento e setenta e cinco Reais)
RG: 33.154.332-1
João Caetano da Costa -----R\$ **762,50** (setecentos e sessenta e dois Reais e cinquenta centavos)
RG: 16.147.793
Michel de Oliveira Anselmo----- R\$ **100,00** (Cem Reais)
RG: 33.923-601-1
André Maciel Domingues-----R\$ **680,00** (seiscentos e oitenta Reais)
RG:21.458-388-6
Paulo Sérgio de Moraes -----R\$ **680,00** (seiscentos e oitenta Reais)
RG:33.115-779-5
Argemiro Cordeiro da Silva -----R\$ **175,00** (cento e setenta e cinco Reais)
RG: 20.047-694-SET.85

Total pago: R\$ 7.212,00 (sete mil e duzentos e doze Reais)

RESTANTE A PAGAR:

Ao Sr. Marcos Pedroso da Silva, para efetuar pagamento dos seguintes trabalhadores:

R\$ 4.802,50 (*quatro mil oitocentos e dois Reais e cinquenta centavos*)

Pessoas a serem pagas

Almandio Pedroso da Silva ----- R\$ **2.130,00** (Dois mil e cento e trinta Reais)
RG:3.089.113-9

Aparecido Rodrigues Camargo ---- --R\$ **287,50** (*dozentos e oitenta e sete Reais e cinquenta centavos*)
RG: 10.601.039

Lázaro -----R\$ **317,50** (*trezentos e dezessete Reais e cinquenta centavos*)
RG:918.168

Juscelino Silva dos Santos -----R\$ **780,00** (*setecentos e oitenta Reais*)
RG:46.893.38

José Augusto Lima dos Santos -----R\$ **412,50** (*quatrocentos e doze Reais e cinquenta centavos*)
RG: 47.788.773-x

Fábio Leandro -----R\$ **175,00** (*Cento e setenta e cinco Reais*)
RG: 34.474.758x

Sebastião Oliveira da Silva -----R\$ **400,00** (*quatrocentos Reais*)
RG:53.268.590-8

Marcia Pedroso da Silva -----R\$ **300,00** (*trezentos Reais*)
RG: 34.748.769-5
Organização do escritório

Total a pagar: R\$ 4.802,50 (*quatro mil e oitocentos e dois Reais e cinquenta centavos*)